



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Sabinópolis - MG

E-mail: saaesab@yahoo.com.br

CNPJ: 21.072.657/0001-34

PORTARIA SAAE/SAB- 010/2020

O Diretor Adjunto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sabinópolis-MG, Eder Lucio Santos Ferreira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso VI, art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.203, de 18 de março de 1992, combinada com a Lei Complementar nº 2.117 de 01 de outubro de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder vantagens e licenças aos ser-

vidores a seguir relacionados:

FÉRIAS PRÊMIO (art. 96, Lei nº 1.203/1992):

Anselmo Gonçalves do Nascimento

José Maria Lourenço da Costa

Vandelino de Miranda Figueiredo Costa

10 dias, a contar do dia 23/03/2020

15 dias, a contar do dia 12/03/2020

30 dias, a contar do dia 16/03/2020

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE (art. 106, Lei nº 1.203/1992).

Marcos Antônio Miranda de Moura

1 dia, sendo no dia 19/03/2020

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (art. 216, Lei nº 1.203/1992 e Lei 1.993/2011)

Evandro José de Andrade

Gabriela Rocha dos Santos

João Paulo Gonçalves

João Eduardo Santos Gonçalves

9 dias, a contar do dia 26/02/2020

1 dia, sendo no dia 20/03/2020

1 dia, sendo no dia 21/02/2020

7 dias, a contar do dia 19/03/2020

PROGRESSÃO HORIZONTAL (art. 68, Lei nº 1.203/1992 e art. 8, Lei Complementar 2.117/2015)

Nome	Nível Anterior	Nível Atual	Data Progressão
Edimilson Aparecido Nazario	D0	DI	02/03/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sabinópolis, 08 de abril de 2020.

Eder Lucio Santos Ferreira

Diretor Adjunto